



AVISO Nº 1/2021

REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL
MESTRADO PROFISSIONAL EM PODER LEGISLATIVO
1º SEMESTRE 2021 (VAGAS REMANESCENTES)

Em complementação ao Regulamento do Processo Seletivo para Aluno Especial do Mestrado Profissional em Poder Legislativo publicado em 5/11/2020, a Coordenação de Pós-Graduação do Cefor comunica a abertura de vagas remanescentes para as disciplinas relacionadas no item 4.2, de acordo com as condições abaixo descritas.

O Regulamento de Alunos Especiais, o Regimento do Curso de Mestrado Profissional em Poder Legislativo, o calendário de aulas e os planos das disciplinas estão disponíveis na [página](#) do Programa de Pós-Graduação do Cefor.

1. CRONOGRAMA

Data	Etapas
2 a 5 fevereiro 2021	Inscrições
8 fevereiro 2021	Resultado (data provável)
8 a 10 fevereiro 2021	Matrículas (data provável)

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo todos os interessados que tenham concluído curso de graduação em nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC até a data final das inscrições.
- 2.2. As inscrições serão feitas exclusivamente mediante preenchimento, pelo interessado, de formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/G6F2VCtMPKqneytB6>, entre os dias 2 de fevereiro de 2021 (a partir da zero hora) e 5 de fevereiro de 2021 (até as 23h59). O candidato deverá preencher as seguintes informações:
 - 2.2.1. Pessoais: nome completo, e-mail, CPF, telefones e local de trabalho. É imprescindível que as informações estejam precisas para possibilitar o contato com o candidato.
 - 2.2.2. Acadêmicas: link para o Currículo Lattes, **que deverá estar atualizado há pelo menos 6 (seis) meses**. Caso o candidato não possua Currículo Lattes cadastrado, deverá cria-lo na Plataforma Lattes, do CNPq, no endereço <http://lattes.cnpq.br/>, com a antecedência necessária para o envio. A Plataforma demora em torno de 24 horas para gerar novo currículo.
 - 2.2.3. Disciplina(s) pretendida(s): indicar entre 1 (uma) e 2 (duas) disciplinas que pretende concorrer para o 1º semestre letivo de 2021.
 - 2.2.4. Exposição de motivos: texto que demonstre os motivos que levaram o candidato a escolher a(s) disciplina(s), bem como a correlação do tema da(s) disciplina(s) com sua atividade profissional e/ou com seu projeto de pesquisa. O candidato deverá preencher apenas uma exposição de motivos, mesmo que esteja concorrendo para mais de uma disciplina.
- 2.3. Será aceito apenas um formulário eletrônico por candidato. Caso o interessado preencha mais de um formulário eletrônico, será considerado apenas o que foi enviado em primeiro lugar.

3. CRITÉRIOS

- 3.1. O candidato fica passível de eliminação no processo seletivo pelos motivos abaixo relacionados:
- 3.1.1. Não atendimento das condições estipuladas neste Regulamento, como inobservância de prazos ou incorreção ou ausência de informações requeridas no formulário de inscrição.
 - 3.1.2. Restrição por ter atingido o limite de 4 (quatro) disciplinas cursadas como aluno especial do Mestrado.
 - 3.1.3. Restrição por penalidade de 1 (um) ano decorrente de reprovação em disciplina anteriormente cursada, conforme previsto no Art. 64 do Regulamento do Cefor (Ato da Mesa nº 41/2000).
- 3.2. A análise das candidaturas será feita exclusivamente com base nas informações inseridas pelos interessados no formulário eletrônico. Qualquer incorreção ou lacuna será de responsabilidade do candidato e poderá prejudicar a sua pretensão à(s) disciplina(s).
- 3.3. O preenchimento e envio do formulário eletrônico não implica, necessariamente, em regularidade da inscrição, que poderá ser cancelada posteriormente pela Coordenação caso esteja em desacordo com este Regulamento, com o Regulamento do Cefor, com o Regulamento de Alunos Especiais do Programa de Pós-Graduação do Cefor e/ou com o Regimento do Curso de Mestrado Profissional em Poder Legislativo.

4. VAGAS

- 4.1. O candidato poderá concorrer a até 2 (duas) disciplinas e só será admitida sua matrícula como aluno especial em até 2 (duas) disciplinas por semestre, desde que o candidato não ultrapasse o limite de 4 (quatro) disciplinas como aluno especial no Mestrado, conforme determina o [Regulamento](#) de Alunos Especiais do Programa de Pós-Graduação do Cefor.
- 4.2. Para o 1º semestre de 2021 serão disponibilizadas vagas remanescentes nas seguintes disciplinas:

Linha de pesquisa	Disciplinas oferecidas no 1º semestre 2021
Métodos	<ul style="list-style-type: none">• Análise Qualitativa Aplicada a Estudos Políticos (5 vagas)• Métodos Inferenciais em Pesquisas Legislativas (5 vagas)

- 4.3. Nos planos de curso das disciplinas, disponíveis na [página](#) do Programa de Pós-Graduação do Cefor, o candidato poderá obter mais informações sobre: professores responsáveis, ementa, objetivos, conteúdo, método, avaliação, bibliografia e cronograma.
- 4.4. O calendário das aulas está disponível na [página](#) do Programa de Pós-Graduação do Cefor.
- 4.5. As disciplinas são normalmente oferecidas na modalidade presencial. Entretanto, diante da situação excepcional decorrente da pandemia da COVID-19, as disciplinas poderão ser realizadas nas modalidades virtual ou mista (com a realização de algumas aulas a distância ou com algumas vagas destinadas à participação virtual), ou, ainda, ter a oferta cancelada a qualquer tempo.

5. RESULTADO

- 5.1. O resultado do presente processo seletivo será divulgado na [página](#) do Programa de Pós-Graduação do Cefor, na data provável estabelecida neste Regulamento, com a relação de convocados para matrícula em cada disciplina.
- 5.2. Se houver mais candidatos aprovados que a quantidade disponível de vagas poderá ser formada lista de espera para cada disciplina.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato declara estar ciente das normas e condições dispostas no presente Regulamento, no Regulamento do Cefor, no Regulamento de Alunos Especiais do Programa de Pós-Graduação e no Regimento do Curso de Mestrado Profissional em Poder Legislativo.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pós-Graduação do Cefor.

Brasília, 2 de fevereiro de 2021

Coordenação de Pós-Graduação do Cefor